



A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e visando regularizar a alteração da concessão inicial constante no Processo nº 024965/93-6, resolve:

Nº 3.398 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 68, de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ MARIA MENDES, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 36, para excluir a vantagem do artigo 41, da Resolução SF nº 42, de 1993, e incluir as vantagens dos artigos 1º e 3º, da Resolução SF nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e visando regularizar a alteração da concessão inicial constante no Processo nº 000667/94-3, resolve:

Nº 3.399 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 42, de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GABRIEL ALVES DA SILVA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo, Nível II, Padrão 36, para excluir a vantagem do artigo 41, da Resolução SF nº 42, de 1993, e incluir as vantagens dos artigos 1º e 3º, da Resolução SF nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 1996, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e visando regularizar a alteração da concessão inicial constante no Processo nº 005793/93-9 e anexo, resolve:

Nº 3.400 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 270, de 1993, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor FRANCISCO SALATIEL DE ALENCAR BARBOSA, Consultor Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir as vantagens dos artigos 1º e 3º, da Resolução SF nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 014286/97-1, resolve:

Nº 3.401 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a KARINA AMARAL PINTO, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para NEUZA AMARAL PINTO, na qualidade de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 668/2001, dos proventos que percebia o ex-servidor GERALDO AFONSO PINTO, matrícula 123344, a partir da data da maioria, 21/07/2013.

DORIS MARIZ ROMARIZ PEIXOTO

## Poder Judiciário

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 257, DE 4 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

Designar DANIEL MARTINS FERREIRA como substituto do Chefe da Seção de Compras, nível FC-6, no período de 3 a 14 de agosto do corrente.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 309, DE 8 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar: I) FERNANDA GUEDES ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli, no período de 15 a 17.7.2013;

II) MARA REGINA AMARAL STOLET para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli, nos dias 18 e 19.7.2012;

III) LÍLIA MARIA DA CUNHA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli, no período de 22 a 25.7.2012.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 397, DE 9 DE JULHO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo STJ n. 8786/2007, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 2 de julho de 2013, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora DENISE FRANCO LEAL, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILSON DIPP

#### PORTARIA Nº 396, DE 8 DE JULHO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 6692/2013, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor MOACIR PEREIRA MACHADO JÚNIOR, matrícula S056710, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico II, código FC-2, na Subseção Judiciária de Sete Lagoas, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe trinta dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILSON DIPP

### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 588, DE 8 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 8 de julho de 2013, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, BRUNO DOS SANTOS COSTA, matrícula S060610, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL  
CARVALHO

#### PORTARIA Nº 589, DE 8 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ALAN ALVES ARAUJO, matrícula S046030, para substituir o Chefe da Seção de Sistemas Operacionais, código FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL  
CARVALHO

#### PORTARIA Nº 590, DE 8 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar JUACILIO PEREIRA LIMA para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha, na vaga decorrente da dispensa de Mônica Drumond de Oliveira Torrent.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL  
CARVALHO

#### PORTARIA Nº 591, DE 8 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA LUZIA PRADO CARDOSO, matrícula S033655, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, na vaga decorrente da dispensa de Luciana Seabra Costa Mendes Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL  
CARVALHO

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 224, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria n. 200, de 12 de junho de 2013, desta Secretaria-Geral, que passa a ser integrado pelos servidores Sheila Campello Farias Gibaile, matrícula 160, da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral; Clarice Nunes da Silva Monteiro, matrícula 280, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional; Antonio Humberto Machado de Sousa Brito, matrícula 388, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal; e Nilson Sousa de Olivindo, matrícula 69, e Eduardo Neumann Morum Simão, matrícula 545, ambos da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### ATO Nº 495, DE 8 DE JULHO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.355/2013-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora PATRÍCIA DALLE MOLLE DE ARAÚJO DIAS, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 424, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região, de 29/06/2012, e tendo em vista o que consta do P.A. 3.499/1998 TRF, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora ANA CLÁUDIA ALVES CARVALHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado do Pará, para ocupar função comissionada.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE